

**PORTARIA N.º 6711, DE 05 DE ABRIL DE 2012**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Alvaro Adolar Dullius"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 09 de Abril à 08 de Maio de 2012, ao Servidor Municipal **Alvaro Adolar Dullius**, Matrícula n.º 131, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 04.07.2011 a 03.07.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.